

PLANO DE TRABALHO

I – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto		
Assessoria Técnica como estratégia de preservação do patrimônio edificado		
Identificação dos Partícipes do Projeto		
Universidade:	Universidade Federal de Goiás - UFG	
Unidade:	UNID.ACAD.ESP/CIENC SOCIAIS APLICADAS	
Fundação:	Funape	
Coordenador(a):		Matrícula SIAPE
Karine Camila Oliveira		1829945
Telefone 01	Telefone 02	e-mail
34 *****		Karine Camila Oliveira
Centro de Custo	Banco e Agência	Conta Corrente específica
Classificação do Projeto:		
<input checked="" type="checkbox"/> Pesquisa	<input type="checkbox"/> Extensão	<input type="checkbox"/> Ensino
<input type="checkbox"/> Desenvolvimento Institucional	<input checked="" type="checkbox"/> Desenvolvimento Científico e Tecnológico	
Justificativa/Fundamentação		
<p>A preservação dos sítios urbanos no Brasil é historicamente marcada por conflitos e tensões inesgotáveis, sobretudo entre sociedade e órgãos de preservação. No decorrer do século XX, as ampliações conceituais, construções de transversalidades entre disciplinas diversas complexificaram o debate, rebatendo nas formulações de políticas e as estratégias de ações de preservação e conservação. A virada do século XXI, ao trazer a perspectiva do patrimônio imaterial, certamente atravessou o entendimento do patrimônio das e nas cidades, âmago de muitas das convergências entre expressões, saberes, celebrações, ritos em suas materialidades. Contudo, listados alguns pontuais sucessos nessa trajetória como o Programa Cidades Históricas ou Monumenta, prevalece uma prática de preservação que se ocupa mais dos aspectos da substância material, sejam artísticos ou históricos dos bens culturais urbanos do que das intrínsecas dinâmicas socioculturais e econômicas que entrecruzam direitos, como o direito à cidade ou à moradia de qualidade. Buscando fomentar um debate qualificado e ampliado entre os campos da arquitetura e urbanismo e serviço social, o presente simpósio problematiza os desafios da preservação dos sítios urbanos numa perspectiva inovadora, que está ganhando fôlego em todo país através dos Canteiros Modelo de Conservação, ação estratégica do Departamento de Patrimônio Material do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (DEPAM/IPHAN), com diversas parcerias locais. Na cidade de Goiás, antiga capital do estado que fora tombada nos anos 1951, 1978 e teve uma rerratificação de tombamento em 2004, além de ser reconhecida Patrimônio Mundial pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura em 2001, implantou-se o Canteiro Vila Boa, através da parceria com os cursos acima mencionados do Câmpus Goiás da Universidade Federal de Goiás. Cabe mencionar que, dentro da infraestrutura local, no contexto da universidade pública no interior, as ações decorrem da articulação de projetos de pesquisa e de extensão lotados nos Laboratório de Tecnologias, ou Canteiro Experimental e Laboratório de Projetos do curso de Arquitetura e Urbanismo. Algumas frentes basilares guiam as estratégias de ação dessa parceria, são elas: compreensão da realidade material dos bens imóveis tombados, compreensão da realidade socioeconômica e de vulnerabilidades, como a hipossuficiência financeira, enfrentadas pelas famílias residentes nos imóveis tombados, atuação junto às comunidades através de processos</p>		

participativos e dialógicos que conciliem a sensibilização quanto ao patrimônio cultural e a promoção da integração dos direitos ao patrimônio, à cultura, à memória, à cidade e à moradia de qualidade. Diante deste cenário, a assessoria técnica pode reposicionar as ações de conservação dos bens tombados frente à realidade socioeconômica das cidades brasileiras. Pretende-se, ao incluir os debates da assessoria técnica junto aos canteiro modelo e canteiro experimental no contexto da preservação de sítios urbanos, não somente contribuir para ampliação das leituras destes objetos patrimoniais ou tentar escapar da dicotomia polarizada entre conservação ou restauração, mas inverter a lógica histórica da atuação nestes bens, verticalizada na figura do especialista e na prevalência dos critérios estéticos e históricos, muitas vezes distantes do cotidiano social das comunidades detentoras. Neste sentido, o simpósio costura as questões contemporâneas atinentes a democratização do patrimônio, sobretudo, nas perspectivas da inclusão social, do direito à cidade e à moradia e na formulação de políticas públicas. Considerando que o enfoque do projeto é direcionado para as famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, o desenho da equipe interdisciplinar integrou estudantes de graduação e profissionais de Arquitetura e Urbanismo e do Serviço Social, cursos ofertados na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas do Câmpus Goiás da UFG. A perspectiva interdisciplinar é fundamental no campo do patrimônio, porquanto são necessários esforços de mediação para as inúmeras tensões postas na arena de disputas inerentes ao mesmo. A abordagem do patrimônio pelas lentes do Serviço Social é inovadora e parece alinhada às novas percepções no campo, especialmente frente aos dados apresentados por Leite e Côrrea (Leite e Corrêa 2023) sobre as condições econômicas e sociais dos moradores de sítios urbanos tombados no Brasil. Poucas vezes, em sua trajetória, as políticas públicas de preservação do patrimônio se voltaram para a estratégia da habitação, através da sua qualificação para permanência das comunidades ou moradores. Num contexto ampliado, poucas vezes essas políticas no Brasil trataram da complexidade da vida urbana-social ao invés de recuperar os monumentos mais notórios, como as igrejas, os prédios públicos institucionais ou os equipamentos urbanos. Ao identificar a realidade socioeconômica das áreas urbanas tombadas, é possível pensar outros parâmetros para lidar com os desafios desta categoria de bens culturais, para além das preocupações com os valores artísticos e históricos tantas vezes distantes do cotidiano das comunidades.

I.a. Identificação do Objeto

O presente projeto de pesquisa visa analisar as contribuições de ações de assessoria técnica em arquitetura e urbanismo voltadas para famílias residentes nas áreas tombadas e de entorno do bem tombado da cidade de Goiás, com especial atenção àquelas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, no espectro da preservação do patrimônio edificado. Acredita-se que ao contribuir com a melhoria habitacional nas edificações patrimonializadas, as práticas de preservação possam ser ressignificadas de modo a cumprir com a função social do patrimônio cultural, ampliando as dimensões do direito à cidade, à habitação de qualidade, à memória e, obviamente ao patrimônio cultural.

Neste sentido, constitui-se objeto do projeto as próprias ações em assessoria técnica como projetos de arquitetura e urbanismo.

I.b. Número Registro do Projeto

PI08254-2024

I.c. Prazo de Execução

Início

A partir da data da assinatura

Término

19/12/2025

I.d. Resultados Esperados

- Produção de artigos científicos e produtos técnicos voltados para arquitetura e urbanismo; - Criação de um método projetual para melhoria habitação em edificações inseridas na área tombada e de entorno da cidade de Goiás; - Construir um catálogo de soluções técnicas e criativas que concilie melhoria habitacional e preservação do bem cultural; - Construção da infraestrutura física do laboratório de pesquisa.

I.e. Cronograma de Execução						
Meta	Etapa	Descrição	Indicador Físico		Início	Final
			Unid.	Qtd		
1	1	Produção de artigos científicos e produtos técnicos voltados para arquitetura e urbanismo	Unid	1	Jan/2025	Dez/2025
2	2	Criação de um método projetual para melhoria habitação em edificações inseridas na área tombada e de entorno da cidade de Goiás	Unid	1	Fev/2025	Dez/2025
3	3	Construir um catálogo de soluções técnicas e criativas que concilie melhoria habitacional e preservação do bem cultural;	Unid	1	Set/2025	Dez/2025
4	4	Construção da infraestrutura física do laboratório de pesquisa	Unid	1	Jan/2025	Abr/2025

I.f. Indicadores de cumprimento das metas	
✓	Artigos acadêmico científicos publicados em eventos científicos e periódicos;
✓	Projetos de arquitetura e urbanismo;
✓	Relatório de pesquisa;
✓	Edificação para o laboratório de pesquisa.

II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO

II.a. Detalhamento da Receita (valor total e origem dos recursos)
RS\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) via TED do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional por meio da EMENDA 19600001

II.b. Cronograma de desembolso dos recursos		
Parcela	Data	Valor
1		R\$400.000,00

II.c. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros do projeto		
Item		Valor (R\$)
1- Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g)	Total	400.000,00
a-Pessoal		0,00
Colaboradores eventuais (pessoal CLT)		0,00
Encargos s/ CLT (≈ 83 %)		0,00
Consultorias (STPF - RPA) + Encargos s/ serviços (20% INSS s/ RPA)		0,00
Estagiários		0,00
Bolsas		0,00
Outros encargos		0,00
b – Serviços de Terceiros P. Jurídica	Total	0,00
Hospedagem e Alimentação		0,00
Manutenção de máquinas e equipamentos		0,00
Assinatura de Periódicos/Anuidades		0,00
Reprodução de documentos		0,00
Confecção de cartaz para divulgação		0,00
Despesas Acessórias de Importação		0,00
Adequação do espaço		0,00

Despesas Bancárias		0,00
Outros serviços		0,00
c – Passagens e Despesas com Locomoção	Total	0,00
d- Despesas com diárias	Total	0,00
e – Material de Consumo	Total	0,00
Material de Expediente		0,00
Material de Laboratório		0,00
Material de manutenção de máquinas, equipamentos e veículos		0,00
Material de Limpeza		0,00
Combustíveis e lubrificantes		0,00
Outros materiais		0,00
f– Investimento	Total	400.000,00
Obras e Instalações		340.000,00
Equipamentos e Material Permanente (móveis, máquinas, livros, aparelhos etc.)		60.000,00
g- Ganho econômico*		0,00
Total		0,00

* Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.

IId. Valor dos Custos Indiretos do Projeto (CIP) para a UFG	
	VALOR R\$
Custos indiretos para a UFG	Os custos indiretos do projeto para a UFG comporão a contrapartida para o projeto.
Custos indiretos para a UA/Órgão	Os custos indiretos do projeto para a UFG comporão a contrapartida para o projeto.
Total	0,00

Justificativa: Os custos indiretos do projeto para a UFG comporão a contrapartida para o projeto.

II.e. Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação (Campo a ser preenchido pela Fundação)
Para execução deste projeto a Fundação de Apoio aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de R\$0,00 (0,00), conforme detalhado no anexo 1.

II.f. Valor Total do Plano (preenchido pela Proad)	
ITENS	VALOR R\$
Previsão de despesas do projeto	400.000,00
Previsão de custos indiretos	0,00
D.A.O da Fundação	0,00
Total do plano	400.000,00

II.g. Detalhamento e Justificativa do Investimento			
Quantidade	Descrição (Equipamentos/Móveis/Obras)	Valor	Período
1	Obra para laboratório de pesquisa	300.000,00	Jan/2025-abr/2025
2	Mobiliário para laboratório de pesquisa	60.000,00	Abr/2025

Justificativa: Espaço e mobiliário para desenvolvimento das atividades de pesquisa

II.h. Identificação dos recursos da UFG	
Quantidade	Descrição dos Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, Salas, etc.)
01	Instalações da câmpus cidade de Goiás

Justificativa: Uso dos espaços e infraestrutura do campus para o desenvolvimento das atividades até a finalização da edificação para o laboratório de pesquisa

II.i. Tratamento Tributário na Remuneração de Pessoal (Campo a ser preenchido pela Proad)

Bolsa

Adicional Variável

Caso o projeto tenha previsão de pagamento de bolsas, indicar as modalidades.

Ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional – Lei 8.958/94

Estímulo à Inovação – Lei 10.973/04

Estágio – Lei 11.788/08

Justificativa para o tratamento tributário:

Não se aplica.

III QUADRO DE PESSOAL

III.a. Participantes (da UFG ou de outras IES) de forma voluntária (Lei nº 8.958/94 e 10.973/2004)

Item	Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados		
				Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração/mês	Carga Horária anual
	KARINE CAMILA OLIVEIRA	*****	UFG	DOCENTE	JAN/2025-DEZ/2025	416
	FLAVIO HIGUCHI HIRAO	*****	UFG	DOCENTE	JAN/2025-DEZ/2025	104
	JOAO PAULO OLIVEIRA HUGUENIN	*****	UFG	DOCENTE	JAN/2025-DEZ/2025	104
	EMILLIANO ALVES DE FREITAS NOGUEIRA	*****	UFG	DOCENTE	JAN/2025-DEZ/2025	104
	JOAO PEDRO SILVA RIBEIRO	*****	UFG	DISCENTE	JAN/2025-DEZ/2025	1040
	JORGE MACHADO DOS SANTOS	*****	UFG	DISCENTE	JAN/2025-DEZ/2025	1040
	JULIA PINHEIRO LOPES FORTUNATO	*****	UFG	DISCENTE	JAN/2025-DEZ/2025	1040
	LUCAS EDUARDO CAMELO MOREIRA	*****	UFG	DISCENTE	JAN/2025-DEZ/2025	1040
	TALITA NOGUEIRA GONZAGA MELO	*****	UFG	TAE	JAN/2025-DEZ/2025	208
	MURILO EMOS FÉLIX	*****	UFG	TAE	JAN/2025-DEZ/2025	104
	ALISON CLEITON DE ARAUJO	*****	UFG	DOCENTE	JAN/2025-DEZ/2025	104

III.b. Participantes com recebimentos de bolsa (da UFG ou de outras IES) (Lei nº 8.958/1994 e 10.973/2004)										
Item	Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Modalidade (*)	Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período e quantidade de bolsas	Carga Horária Mensal	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$	Dados
										Total
-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	
										0,00

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais:
Não se aplica.

Relatar a forma de seleção dos bolsistas:
Não se aplica.

III.c. Outros Participantes (Pesquisador Externo/Convivado) forma de Bolsa								
Item	Nome	CPF	Modalidade (*)	Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	Valor Total	Dados
								Total
-	-	-	-	-	-	-	0,00	
								0,00

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais:
Não se aplica.

Relatar a forma de seleção dos bolsistas:
Não se aplica.

III.d. Outros Participantes – Regime de CLT

Item	Nome	Cargo	Dados				Valor Total (a * (b+c+d))
			Carga Horária semanal	a. Período/ Duração	b. Salário base mensal	c. Encargos - mensal (*)	
-	-	-	-	-	-	-	0,00
Total							0,00

Indicação dos Benefícios não obrigatórios e gratificação de função (se houver) com os respectivos valores: Não se aplica.

(*) Valor estimado dos encargos (INSS, PIS, FGTS, reserva rescisória proporcional) + benefícios obrigatórios.

(**) Benefícios não obrigatórios (indicar se houver) + gratificação de função (indicar se houver)

Justificar os valores dos salários indicando os seus referenciais: Não se aplica.

Relatar a forma de seleção dos colaboradores: Não se aplica.

IV – Aprovação pelos partícipes:

Reitor(a) da UFG – Prof(a) Angelita Pereira de Lima

Diretor(a) Executivo(a) da Fundação – Prof(a) Sandramara Matias Chaves

Pró-Reitor de Administração e Finanças – Prof. Robson Maia Geraldine

Diretor(a) da Unidade/Órgão – Profa Margareth Pereira Arbués

Coordenador(a) do projeto – Profa. Karine Camila Oliveira

Testemunhas

1- Clevia Ferreira Duarte Garrote

2- Ana Claudia Cavalli de Sousa

PROPOSTA DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

Proposta encaminhada à UFG, visando à realização de serviços de gestão administrativa e financeira para o Projeto “Assessoria Técnica como estratégia de preservação do patrimônio edificado”.

1. PERFIL DA PROPONENTE

A Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE) foi criada em 02 de junho de 1981 e está constituída com os seguintes órgãos: Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e uma Diretoria Executiva. Possui personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos. Seus principais objetivos estatutários são promover e apoiar as atividades de Pesquisa, Ensino, Extensão e o Desenvolvimento Institucional das apoiadas e do País.

No cumprimento de suas finalidades a Fundação promove a execução de programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão, conciliando-os com as políticas de desenvolvimento do governo federal, estadual e municipal, celebra convênios e contratos, conforme disposto na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 e Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Para o exercício das atividades de apoio, encontra-se registrada e credenciada nos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia como Fundação de Apoio à UFG, nos termos da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e conforme disposto na Lei nº 10.973/2004.

2. OBJETO DA PROPOSTA

Esta proposta trata da realização de Serviços de Gestão Administrativa e Financeira ao projeto **“Assessoria Técnica como estratégia de preservação do patrimônio edificado”**.

3. JUSTIFICATIVA

A participação da FUNAPE na gestão administrativa e financeiras dos projetos executados pela UFG vem ao encontro das finalidades da Fundação no que concerne a promoção e apoio à pesquisa científica, tecnológica, filosófica e artística em todos os seus aspectos e fases, conforme preconizado no Art. 4º de seu Estatuto Social.

Neste sentido, o apoio ofertado pela FUNAPE está contemplado pela Lei n. 10.973/2004 e Lei n. 8.958/1994 a qual permite a contratação da Fundação, por prazo determinado, nos termos do inciso XV do caput do art. 75 da Lei no 14.133/2021.

4. VALOR DA PROPOSTA

O desenvolvimento do projeto perfaz o valor total de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)** distribuídos e aplicados conforme detalhado no Plano de Trabalho.

5. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

Para execução deste projeto a Funape aplicará a isenção das Despesas Administrativas e Operacionais - DAO.

6. PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias contados a partir da presente data.

Goiânia, 17 de dezembro de 2024.

Profa. Sandramara Matias Chaves
Diretora Executiva – FUNAPE

Proposta Funape ufg_assessoria tecnica.doc

Documento número #9e5a5a02-0481-4a20-b2c5-a6262c02ebee

Hash do documento original (SHA256): 12b333f75cc1a66bc89e0ab9bb8d6ec80891f31b164fd242dd0c99f9ecbe9c3b

Assinaturas

 **Sandramara Matias Chaves**

CPF: 167.056.881-49

Assinou em 17 dez 2024 às 15:54:00

Log

- 17 dez 2024, 13:57:20 Operador com email ana@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 criou este documento número 9e5a5a02-0481-4a20-b2c5-a6262c02ebee. Data limite para assinatura do documento: 16 de janeiro de 2025 (13:57). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 17 dez 2024, 13:57:31 Operador com email ana@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 adicionou à Lista de Assinatura: sandramara@funape.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sandramara Matias Chaves e CPF 167.056.881-49.
- 17 dez 2024, 15:54:00 Sandramara Matias Chaves assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail sandramara@funape.org.br. CPF informado: 167.056.881-49. IP: 200.137.204.2. Componente de assinatura versão 1.1079.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 17 dez 2024, 15:54:10 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 9e5a5a02-0481-4a20-b2c5-a6262c02ebee.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 9e5a5a02-0481-4a20-b2c5-a6262c02ebee, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.